

Legislação básica do organismo ou serviço

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS TOMÁS DE BORBA

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 7 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo
de 20 / 05 / 2020

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

1.1

(b) **FUNDO ESCOLAR DA EBS TOMÁS DE BORBA**

(c) 7 ^o ORÇAMENTO

(d) SUPPLEMENTAR

dc 20 / 05 / 2020

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESUMO (em euros)				
Receita	(a) 6.º SUPLEMENTAR	(b) 7.º SUPLEMENTAR		
Corrente.....	10.225.612		10.225.612	
Receitas próprias (500)	512.300		512.300	
Receitas do estado (311)	9.713.312		9.713.312	
De capital.....	545.918	10.771.530	545.918	10.771.530
Receitas próprias (500)	14.020		14.020	
Receitas do estado (311)	531.898		531.898	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (311)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		10.771.530		10.771.530
Despesa				
Corrente.....	10.749.736		10.749.705	
Receitas próprias (500)	511.320		511.320	
Receitas do estado (311)	10.238.416		10.238.385	
De capital.....	21.794	10.771.530	21.825	10.771.530
Receitas próprias (500)	15.000		15.000	
Receitas do estado (311)	6.794		6.825	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		10.771.530		10.771.530

Angra do Heroísmo, em 20 de maio de 2020.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Sverreia Regional
 (b) Organismo ou serviço.
 (c) A utilizar quando se trate de suplementos suplementar.
 (d) Ordinário ou suplementar.
 (e) Ordinário ou suplementar anterior.
 (f) Indicar os totais retribuidos de todo o organismo.
 (g) Indicar autonomia administrativa ou estatuto administrativo, financeiro, etc.

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....		12.000			12.000
04	01	99		500	Taxas diversas.....		10.000			10.000
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		2.000			2.000
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....		107.536			107.536
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		9.000			9.000
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		9.576.776			9.576.776
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		20.000			20.000
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		3.500			3.500
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR:		9.740.812			9.740.312

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importação (em Euros)			
							6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		9.740.812			9.740.812
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		800			800
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		165.000			165.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		200.000			200.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		10.000			10.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		80.000			80.000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		10.000			10.000
07	02	99		500	Outros.....		4.000			4.000
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....		15.000			15.000
					RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		507.850			507.850
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orçamental					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		24.048			24.048
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		14.020			14.020
							10.771.530			10.771.530

Classificação económica				Fundo Financeiro	Designação da despesa	Número de referência da justificação	Importações (em Euros)			
Aggregamento	Sub-agregamento	Rubrica	Alínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			DESPESAS CORRENTES					
01	01	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	02			Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		4.922.343			4.922.343
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		21.000			21.000
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....		1.000.000			1.000.000
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		6.000			6.000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....		83.000			83.000
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....		323.000			323.000
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		835.464			835.464
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		418.000			418.000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....		9.723			9.723
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		5.000			5.000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311	Abono para faltas.....		2.000			2.000
01	02	05		500	Abono para faltas.....					
01	02	06		311	Formação.....		2.500			2.500
01	02	06		500	Formação.....					
					A TRANSPORTAR.....		7.628.030			7.628.030

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificativa	Importância (em Euros)			
Aggrupamento	Símbolo aggrupamento	Rubrica	Alínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		7.628.030			7.628.030
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....		54.550			54.550
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		270			270
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		6.366			6.366
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....		2.615			2.615
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social.....					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....		1.119.700			1.119.700
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....		524.128			524.128
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		5.372			5.372
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....		7.000			7.000
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social.....					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		19.838			19.838
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....		300			300
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....		4.600			4.600
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....		400			400
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificiais.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificiais.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....		18.000		1.000	17.000
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....		1.500			1.500
					A TRANSPORTAR:		9.392.669		1.000	9.391.669

Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Inaplicáveis (em Euros)			
Aggrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Porto Financeiro			6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		9.392.669		1.000	9.391.669
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares		70.250			70.250
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares		160.000			160.000
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares		600			600
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares		170.500			170.500
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar		46.700			46.700
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar		6.000			6.000
02	01	05	D)	311	Outros					
02	01	05	D)	500	Outros					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares		63.000			63.000
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar					
02	01	06	D)	311	Outros					
02	01	06	D)	500	Outros					
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais					
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais					
02	01	08			Material de Escritório		6.710			6.710
02	01	08			Material de Escritório		8.100			8.100
02	01	09			Produtos químicos e farmacêuticos					
02	01	09			Produtos químicos e farmacêuticos					
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	11			Material de consumo clínico	2	3.000		3.000	
02	01	11			Material de consumo clínico		1.000			1.000
02	01	12			Material de transporte-peças					
02	01	12			Material de transporte-peças					
02	01	13			Material de consumo hoteleiro					
02	01	13			Material de consumo hoteleiro		1.000			1.000
02	01	14			Outro material-peças					
02	01	14			Outro material-peças					
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas		1.000			1.000
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas		2.000			2.000
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares		74.400			74.400
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares		10.000			10.000
02	01	16	B)	311	Outros					
02	01	16	B)	500	Outros					
					A TRANSPORTAR:		10.016.929		4.000	10.012.929

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência de justificação	Impactância (em Euros)			
Aggrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		10.016.929		4.000	10.012.929
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....		1.000			1.000
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....		36.591			36.591
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		11.500			11.500
02	01	21		311	Outros bens.....	3	35.756	3.969		39.725
02	01	21		500	Outros bens.....		8.285			8.285
02	02	00			<u>Aquisição de serviços</u>					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....		72.450			72.450
02	02	01		500	Encargos das instalações.....		6.500			6.500
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....		5.876			5.876
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....		12.429			12.429
02	02	03		500	Conservação de bens.....		7.000			7.000
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....		529			529
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....		2.600			2.600
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:		10.217.445	3.969	4.000	10.217.414

Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agendamento	Sub-agendamento	Rubrica	Alínea	Fundo Financeiro			6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>		10.217.445	3.969	4.000	10.217.414
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....		10.753			10.753
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		5.981			5.981
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....		202.438			202.438
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....		2.500			2.500
02	02	10	B)	311	Outros.....		7.795			7.795
02	02	10	B)	500	Outros.....		2.000			2.000
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....		1.700			1.700
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....		3.500			3.500
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....		2.500			2.500
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....		1.500			1.500
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....		15.000			15.000
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....		15.485			15.485
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....		1.500			1.500
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....		1.000			1.000
02	02	15		311	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....		11.000			11.000
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....		365			365
02	02	17		500	Publicidade.....		500			500
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....		1.995			1.995
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....		1.500			1.500
02	02	19		311	Assistência técnica.....		19.700			19.700
02	02	19		500	Assistência técnica.....		1.500			1.500
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....		6.000			6.000
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....		3.500			3.500
02	02	25		500	Outros serviços.....		8.500			8.500
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		10.545.657	3.969	4.000	10.545.626

Classificação económica				Folha Func.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Impetição (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Subclass	Alínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		10.749,736	3.969	4.000	10.749,705
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	03	311		Edifícios.....					
07	01	03	500		Edifícios.....					
07	01	04	311		Construções diversas.....					
07	01	04	500		Construções diversas.....					
07	01	06	311		Material de transporte.....					
07	01	06	500		Material de transporte.....					
07	01	07	311		Equipamento de informática.....	4	6.794	31		6.825
07	01	07	500		Equipamento de informática.....		3.000			3.000
07	01	08	311		Software informático.....					
07	01	08	500		Software informático.....					
07	01	09	311		Equipamento administrativo.....					
07	01	09	500		Equipamento administrativo.....		3.500			3.500
07	01	10	311		Equipamento básico.....					
07	01	10	500		Equipamento básico.....		3.500			3.500
07	01	11	311		Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11	500		Ferramentas e utensílios.....		3.000			3.000
07	01	12	311		Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12	500		Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15	311		Outros investimentos.....					
07	01	15	500		Outros investimentos.....		2.000			2.000
							10.771.530	4.000	4.000	10.771.530

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. F. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 1 Proposta de diminuição a fim de transferir para a rubrica 020121 Outros Bens; 2 Proposta de diminuição a fim de transferir para a rubrica 020121 Outros Bens; 3 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos no âmbito da pandemia COVID-19 - € 4 000,00; e proposta de diminuição de € 30,00 a fim de transferir para a rubrica 070107 Equipamento Informático; 4 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos com a aquisição de material para o "Atelier de Código"; Angra do Heroísmo, 20 de maio de 2020 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1,2

(A4 - 210 mm X 297 mm)